

PORTARIA N.º 488, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1849/2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2788/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 15 a 29 de outubro de 2018, para a servidora **Lizete Noeli Lutz**, matrícula funcional n.º 4598-5/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO